



SIND VALORES

Sindicato dos Empregados no Transporte de Valores,
nas Bases de Valores e Similares do Distrito Federal

CUT FINTRAVE

Ano: VIII Número: 126
Agosto/2016

Campanha Salarial 2016 Sem chance de retrocesso em conquistas e direitos!

No dia 03/07 foi realizada Assembleia Geral da nossa data-base com a aprovação da Pauta de Reivindicações, já encaminhada ao Sindicato Patronal no dia 04/07.

Desde então temos aguardado o agendamento de uma reunião para tratarmos da Pauta, mas até o momento só recebemos o mais tenebroso silêncio da parte patronal.

Fazem parte dessas negociações São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Distrito Federal. Em São Paulo, os patrões apresentaram uma proposta abaixo do INPC. Este é o sinal claro de que as dificuldades serão grandes, mas não impossíveis de serem resolvidas, pois não aceitaremos retrocesso em nossos direitos e conquistas e se preciso, iremos recorrer à paralisação, pois se tem um setor que tem dinheiro e muito lucro neste país são os tomadores de serviço de transporte de valores, no caso, os bancos.

Assim que tivermos as rodadas de negociações, com alguma proposta que possa ser apreciada pela categoria, convocaremos uma Assembleia imediatamente.

Que todos estejam preparados para a luta e a mobilização.



Veja também:

Cartilha da CUT mostra os horrores dos horrores que o Congresso Nacional planeja votar contra você, trabalhador.

Veja a Tabela do Campeonato de Futebol Society do SINDVALORES-DF

Veja todos os itens da Pauta de Reivindicações aprovada em Assembleia Geral da Categoria de Transporte de Valores, Pessoal da Tesouraria tem pauta própria.

CUT

O maior roubo
de direitos dos trabalhadores

Conheça o pacote em curso no Congresso Nacional que arranca todas as maiores conquistas trabalhistas e sociais da classe trabalhadora



NÃO AOS LADRÕES DE DIREITOS!

O que vem por aí é pior do que você imagina

A CUT elaborou uma Cartilha com as principais propostas nefastas aos trabalhadores que estão em vias de serem aprovadas pelo Congresso Nacional. São projetos de autoria dos próprios parlamentares, aqueles que representam os banqueiros, os latifundiários, os meios de comunicação,

os grandes empresários e por aí vai. Quem vota nessas pessoas, pede exatamente isso, retrocesso em nossos direitos e conquistas.. E para piorar, Michel Temer pretende mandar mais retrocessos nesse semestre. Veja aqui algumas das medidas que estão por vir, caso sejam aprovadas.

Apresentação

Quem considera o momento atual como delicado, nem de longe imagina o tamanho do pacote de atrocidades que está guardado para o mal da classe trabalhadora. Longe de ser especulação ou sensacionalismo, o que se avizinha não é apenas a continuidade de um atentado contra a democracia, mas uma sequência de violações indecentes e desumanas de direitos historicamente conquistados.

Não bastasse o governo interino de Michel Temer, que publicamente favorece o Capital em detrimento dos direitos trabalhistas, ainda precisamos enfrentar o Congresso mais conservador do período pós-1964. Com o aumento dos empresários, fundamentalistas religiosos, ruralistas, ex-militares e outros segmentos mais identificados com o conservadorismo, a triste previsão é que muitos absurdos que tramitam entre as duas Casas (Câmara e Senado) ganhem fôlego e sejam aprovados à revelia da opinião pública e frente à omissão ou ao apoio dos meios de comunicação monopolista, manipulador e golpista. Nessa conjuntura, a desregulamentação da legislação trabalhista é iminente, visando à promoção de demissão em massa, a redução dos benefícios sociais, a subcontratação ilimitada, a precarização do trabalho e salário.

Nesse contexto, as entidades sindicais e os movimentos sociais organizados, que se contrapõem às ingerências e às atitudes coercitivas da ordem reacionária e neoliberal, são vítimas de perseguição e ataques à sua integridade organizacional. Não faltam projetos para aumentar o arcabouço legal para sufocar criminal e economicamente e esfregar os sindicatos e as entidades dos setores populares.

É preciso reagir, organizada e massivamente, contra esse golpe de Estado e a avalanche Legislativa que poderá representar um século de retrocesso em direitos trabalhistas e sociais. Para tanto, cabe a cada dirigente sindical se apropriar do máximo de informações sobre os variados ataques aos direitos da classe trabalhadora. Por isso, preparamos esta publicação detalhando mais de meia centena de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional nocivos aos trabalhadores.

Com o domínio dessas informações, devemos divulgá-las nas bases e reforçar o debate sobre as mobilizações e ações necessárias para barrar o rolo compressor dos patrões e de seus representantes que constituem a grandíssima maioria dos parlamentares na Câmara e no Senado. Um debate que deve propiciar a organização de um processo que vise não só resistir e defender os direitos e as conquistas que tivemos ao longo da história, mas que busque avanços e a construção de um projeto de desenvolvimento e de sociedade que seja de interesse dos trabalhadores e de nossos filhos.

Em outras palavras, precisamos fazer aquilo para o qual nós, dirigentes sindicais CUTistas, fomos eleitos: ter compromisso intransigente com interesses dos trabalhadores e lutar para a eliminação das desigualdades e injustiças sociais.



Rodrigo Britto
Presidente da CUT Brasília

Editorial

Precarização do trabalho e roubo de direitos

Tramitam no Congresso três projetos que têm como objetivo subcontratar sem limites todos os serviços, inclusive os de atividade – m (principal atividade), ao mesmo tempo em que precariza ainda mais as relações de trabalho. Um deles (PL 4302/1998) está na Câmara e os outros dois (PLS 87/2010 e PLC 30/2015) no Senado.

Dos três, o PLC 30 é o mais conhecido e o que está em andamento mais avançado. Na Câmara, ele se chamava PL 4330 e, apesar da forte mobilização da CUT e sua base para barrar a proposta, foi aprovado a mando de Eduardo Cunha e da bancada empresarial da Casa.

Com o falso argumento de querer regulamentar a terceirização, o projeto ferra ainda mais os trabalhadores terceirizados, que somam quase 13 milhões de pessoas no Brasil. Na verdade, a intenção dos projetos é usar os trabalhadores terceirizados para reduzir salários, aumentar a jornada de trabalho, fragilizar a organização sindical e impedir a conquista de mais direitos, colocar em risco a licença maternidade e outras conquistas. Ou seja, os projetos roubam direitos e beneficiam apenas os patrões.

Negociação direta - Projeto em tramitação

PL 427/2015 - Câmara

A luta de classe e a isonomia de direitos correm sérios riscos com essa proposta.

Pelo projeto, institui-se um acordo extrajudicial de trabalho, que permite a negociação direta entre empregado e empregador. Você pode até não ver risco imediato no PL, mas, na verdade, o que a proposta apresenta nas entrelinhas é a fragilização da negociação coletiva de trabalho, a anulação das entidades sindicais, a inviabilização dos movimentos grevistas, a manipulação pelo patrão do que é ou não concedido aos trabalhadores. Ao mesmo tempo, o projeto expõe o trabalhador e promove um clima hostil no ambiente de trabalho, já que os direitos não serão os mesmos para toda a categoria, mas individualizados sem qualquer critério. É uma recorrer para reivindicar direitos e benefícios.

É uma forma de o patrão ter os trabalhadores nas mãos sem que eles tenham a quem recorrer para reivindicar direitos e benefícios.

Veto à Justiça do Trabalho - Projeto em tramitação

PL 948/2011 - Câmara

PL 7549/2014 - Câmara

Os dois projetos têm por finalidade impedir que o trabalhador demitido possa reclamar na Justiça do Trabalho qualquer direito trabalhista que não tenha sido expressamente ressalvado no momento da rescisão do contrato de trabalho. Na linguagem popular “é trocar o certo pelo duvidoso”. Já que vai substituir a liberação restrita atualmente garantida na CLT, pela liberatória geral, sem possibilidade de que o trabalhador (a) questione divergências de valores recebidos após o termo da rescisão ou recibo de quitação. Os textos, além de tentar valer-se da desatenção, ingenuidade ou desinformação do empregado, representa uma afronta ao direito constitucional, que garante ao trabalhador o acesso à Justiça do Trabalho para que aprecie ações contra o empregador que insiste em burlar e não cumprir com os direitos e deveres do contrato trabalhista. De acordo com o Projeto de Lei 948, o instrumento de rescisão passará a ter e–ficácia liberatória geral em caso de demissão sem justa causa. Ou seja, uma vez assinada a demissão, além de perder o emprego, o trabalhador (a) perde o direito de reclamar na Justiça do Trabalho o que lhe é devido, tem por direito, e não foi pago pelo patrão. Haverá a possibilidade de reclamar apenas o que estiver ressalvado na rescisão. O objetivo último desse projeto, portanto, é estabelecer que a demissão sem justa causa tenha o caráter de liberação geral das verbas rescisórias tal como já acontece com o termo de conciliação assinado pelo trabalhador, pelo patrão ou seu representante e os membros da Comissão de Conciliação Prévia, que se transforma em título executivo extrajudicial, vincula o empregador e tem e–ficácia liberatória. Trata-se, na verdade, de uma grande ofensa ao trabalhador (a) e sua capacidade de discussão das verbas rescisórias em momento posterior à assinatura da rescisão do contrato de trabalho. O PL 7549 é tão draconiano contra o trabalhador (a) demitido (a) que estabelece a homologação da rescisão do contrato de trabalho como causa impeditiva para o ajuizamento de reclamação trabalhista. Concede selo “Iso de qualidade” para a homologação do – fim do contrato de trabalho que jamais vai existir porque erros podem e são cometidos.

Suspensão de contrato de trabalho

Projeto em tramitação - PL 1875/2015 - Câmara

O objetivo deste projeto, que teve início no Senado Federal (PLS 62/2013), é suspender o contrato de trabalho em caso de crise econômico financeira da empresa. Assim, o empregador pode, por um período que varia de 2 a 5 meses, manter o trabalhador (a) com o contrato de trabalho suspenso e oferecer-lhe, no mesmo período, curso de qualificação profissional custeado pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). A autorização para suspensão do contrato de trabalho deve ser dada por convenção ou acordo coletivo. O empregador deve notificar o respectivo sindicato, com antecedência mínima de quinze dias da suspensão contratual. Durante o período de suspensão do contrato de trabalho, o trabalhador (a) recebe parcelas da bolsa de qualificação, de valor e quantidade igual às parcelas do seguro desemprego. O trabalhador (a) também conserva a condição de segurado da Previdência Social. Para o empregador, além de não pagar o salário do empregado, também deixa de recolher os respectivos encargos sociais. Caso ocorra a demissão do trabalhador (a) durante o período de suspensão do contrato de trabalho, a bolsa qualificação é suspensa e as parcelas recebidas são descontadas do benefício do seguro-desemprego a que tem direito o empregado. Aprovar o projeto nos moldes que se encontra é dar um “céu de brigadeiro” para os empregadores ao permitir que não paguem os salários dos trabalhadores (as), não recolham os encargos sociais e, ao mesmo tempo, transfiram toda essa conta para o FAT, comprometendo ainda mais os programas de seguro-desemprego, do abono salarial e a geração de novos postos de trabalho proporcionados com os recursos do Fundo.

Acima da lei - Projeto em tramitação

PL 4193/2012 - Câmara

O texto do projeto diz que pode haver prevalência do negociado sobre o legislado, ou seja, só vale o que está estabelecido na CLT se o acordo ou convenção coletiva não dispuser em sentido diferente. O projeto representa um dos maiores retrocessos na história das relações de trabalho, porque flexibiliza e cria condições para precarizar direitos dos trabalhadores, ainda mais em momento de retração da atividade econômica, crise política e ética. O conteúdo deste projeto equivale ao de outros dois projetos de governos neoliberais: Collor e FHC, que tentaram desmontar o Direito do Trabalho mediante a flexibilização da CLT, sob o argumento de valorização da negociação coletiva. É claro que, diante dessa situação, o patrão poderá impor o que quiser, inclusive com retrocesso e retirada de direitos, porque o trabalhador, com medo de perder o emprego, se verá obrigado a aceitar as condições que lhe forem impostas.



Desmorte do processo trabalhista - Projeto em tramitação PL 3871/2015 – Câmara

Altera a Constituição das Leis do Trabalho (CLT), bem como insere o artigo 15-A no Novo Código de Processo Civil, aprovado pela Lei nº 13.105/2015 dispendo sobre a aplicação subsidiária do Código Civil e do Novo Código de Processo Civil à Justiça do Trabalho nos processos dos trabalhadores contra os empresários. Trata-se de uma tentativa de desmorte da Justiça do Trabalho, locus especializado e com prerrogativas constitucionais e infraconstitucionais indispensáveis à apreciação de demandas dos trabalhadores contra os empregadores que insistem em não cumprir as normas protetivas da CLT. Estabelecer aplicação subsidiária do Novo CPC e do Código Civil ao processo do trabalho é tornar ainda mais lento e mais caro o acesso à justiça, além de desobrigar os empregadores do dever de indenizar e de cumprir com as decisões em favor dos assalariados. É dar um ‘céu de brigadeiro’ aos patrões que não cumprem com seus deveres trabalhistas e continuam a prejudicar sobremodo os trabalhadores.

Além do mais, os ritos processuais da Justiça comum adotados pelo Código Civil e o Novo Código de Processo Civil são distintos do aplicado na Justiça do Trabalho. Contra retrocessos, esse projeto deve ser arquivado.

Calote - Projeto em tramitação

PLP 51/2007 - Câmara - PLS 550/2015 - Senado

Para engordar ainda mais os bolsos, os patrões querem acabar com a multa de 10% sobre o FGTS pago pelo empregador no caso de demissão sem justa causa. O objetivo é baratear cada vez mais as demissões para aumentar a rotatividade da mão de obra, que gera também o achatamento de salários. Trata-se de insistência dos empregadores para reduzir encargos trabalhistas e aviltar as condições de trabalho já que a presidente da República Dilma Rousseff vetou integralmente em 2013 o PLS 198/2007, cujo teor é idêntico ao PLS 550/2015, que está tramitando no Senado Federal. Ademais, a extinção da multa de 10% causará alto prejuízo para a sustentabilidade do FGTS e para a política habitacional de grande relevância social no Brasil, voltada para a população de baixa renda. de regulamentação da chamada “horas in itineri” não vai proporcionar segurança jurídica para empregados e empregadores no dia a dia das relações de trabalho e tampouco irá desafogar o judiciário trabalhista de milhares de ações reiteradamente ajuizadas sobre a matéria. Isso porque a redação original do projeto não é clara nos critérios de apuração média das “horas in itineri”, bem como a forma de sua remuneração. Para sanar esses vícios, o deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA) apresentou um substitutivo estabelecendo que o transporte fornecido pelo empregador tenha o tempo de deslocamento marcado em coletores instalados nos ônibus, que as marcações obedeçam aos horários de saída da cidade (no trevo de acesso à cidade ou último ponto de recolhimento dos empregados) e os horários de chegada ao trabalho, sendo entendida como tal a chegada à planta industrial, à frente de trabalho (área de vivência) ou entrada da fazenda, para iniciarem a sua jornada de trabalho e vice-versa na volta para casa.

Campeonato de Futebol Society do SINDVALORES já está rolando.

De 24 de julho a 16/10 os times se enfrentam buscando a conquista de mais um Campeonato de Futebol Society do SINDVALORES-DF. Além da disputa, dos troféus e medalhas em jogo, o mais importante da com-

petição é a amizade, o companheirismo e o conagraçamento entre os jogadores, torcida e familiares. Nestes tempos de ódio exacerbado que vemos nas ruas e nas redes sociais, nosso campeonato pede a paz e a harmonia

entre todos e todas. Somos uma grande família e estaremos sempre defendendo nossos irmãos de luta pelo atendimento às nossas reivindicações.

Confira a Tabela.

TABELA DO IV CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DO SINDVALORES 2016				
Grupo A				
1º RODADA - 24/07/2016				
UNEC PROSEGUR	X	PROTEGE B	10H	FOLGA
BOLEIROS SERVI-SAN	X	GUERREIROS CONFEDERAL	11H	BRINK'S
2º RODADA - 07/08/2016				
UNEC PROSEGUR	X	GUERREIROS CONFEDERAL	10H	FOLGA
PROTEGE B	X	BRINK'S	11H	BOLEIROS SERVI-SAN
3º RODADA - 21/08/2016				
UNEC PROSEGUR	X	BOLEIROS SERVI-SAN	10H	FOLGA
GUERREIROS CONFEDERAL	X	BRINK'S	11H	PROTEGE B
4º RODADA - 04/09/2016				
BRINK'S	X	BOLEIROS SERVI-SAN	10H	FOLGA
GUERREIROS CONFEDERAL	X	PROTEGE B	11H	UNEC PROSEGUR
5º RODADA - 18/09/2016				
UNEC PROSEGUR	X	BRINK'S	10H	FOLGA
PROTEGE B	X	BOLEIROS SERVI-SAN	11H	GUERREIROS CONFEDERAL
Grupo B				
1º RODADA - 24/07/2016				
ARANHA PROSEGUR	X	SELVA CONFEDERAL	10H	HS
PROTEGE A	X	SELETOS-SAN	11H	
2º RODADA - 07/08/2016				
SELVA CONFEDERAL	X	PROTEGE A	10H	
ARANHA PROSEGUR	X	SELETOS-SAN	11H	
3º RODADA - 04/09/2016				
SELVA CONFEDERAL	X	SELETOS-SAN	10H	
PROTEGE A	X	ARANHA PROSEGUR	11H	
SEMI-FINAL - 02/10/2016				
Jogo 1 - 10 HORAS				
1º Grupo A	X			2º Grupo B
Jogo 2 - 11 HORAS				
1º Grupo B	X			2º Grupo A
DISPUTA TERCEIRO LUGAR - 16/10/2016 - 10HORAS				
PERDEDOR JOGO 1	X			PERDEDOR JOGO 2
FINAL - 16/10/2016 - 11 HORAS				
GANHADOR JOGO 1	X			GANHADOR JOGO 2

Campeonato de Futebol combina com a Campanha Salarial e SINDVALORES leva principais reivindicações ao campo de futebol.



Pauta de Reivindicações aprovada em Assembleia e entregue ao Patronal

PAUTA DE REINVIDICAÇÃO (2016/2017)

SINDVALORES-DF

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO TRANSPORTE DE VALORES, NAS BASES DE VALORES E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL.

Do reajuste salarial:

1º Os salários serão reajustados com 100% do INPC (acumulado de 01 de Agosto de 2015 a 31 de Julho de 2016) + 5% de ganho real.

Do ticket alimentação:

2º O ticket alimentação valor único de R\$ 40,00 (quarenta reais) valor facial com cartela fechada de 30(trinta) dias. E 30(trinta) tickets nas férias, que serão reajustados na data base e calculado pelo DIEESE.

Do intervalo para alimentação:

3º A hora de intervalo para alimentação deve ser obrigatoriamente no máximo de 1(uma) hora, havendo a imperiosa necessidade, em razão da especificidade do serviço, as horas não usufruídas do intervalo intrajornada, serão remuneradas com adicional de 100% da hora normal.

Das Horas extras:

4º Limitar as horas extras conforme legislação vigente, caso haja a necessidade de ampliar a jornada de trabalho além da permitida por lei e por necessidade imperiosa do serviço e pela especialidade do transporte de valores, essa hora deverá ser remunerada em 150% do valor da hora normal.

Do plano de saúde:

5º O plano de saúde será pago 100% pelas empresas, sem nenhum custo para os trabalhadores.

Da jornada de trabalho:

6º A jornada de trabalho dos vigilantes de carro forte e demais trabalhadores das empresas de transporte de valores será de 40(quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira.

Das op. com carro leve:

7º Os vigilantes de ATM não poderão receber salário inferior ao piso mínimo do vigilante de carro forte, independentemente de estarem atuando nas operações que envolvam carros leves.

Do adicional de horas extras:

8º O cálculo das horas extras será efetuado dividindo-se o salário por 220 (duzentos e vinte) horas acrescido do adicional de 50% (cinquenta por cento) do valor da hora resultante. As horas extras realizadas nos domingos e feriados serão acrescidas do percentual de 100% (cem por cento) do valor da hora normal.

Do profissional motorista:

9º As empresas se comprometem a arcar com o ônus do exame toxicológico quando da renovação das habilitações dos seus profissionais motoristas. Fica a empresa proibida a fazer qualquer tipo de desconto quando de acidente de trânsito, salvo quando for comprovado por perícia oficial.

Do ponto facultativo:

10º Fica garantido que no ponto facultativo decretado pelo governo o pagamento de adicional de 50% da hora normal para quem tiver na escala de serviço.

Do transporte de valores:

11º As empresas ficam obrigadas nas viagens interestadual e intermunicipal, por via terrestre, quando os valores forem igual ou superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) acompanhamento de escolta armada com no mínimo 4 vigilantes de carro-forte.

Da garantia da CCT 2015/2016:

12º Manutenção de todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência do período 2015/2016, que não colidam com a presente pauta.



Carlos Jose das Neves
Presidente

**G
E
R
A
L**

PAUTA DE REINVIDICAÇÃO ESPECÍFICA TESOUREARIA/SALA DE VALORES (2016/2017)

SINDVALORES-DF

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO TRANSPORTE DE VALORES, NAS BASES DE VALORES E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL.

Do reajuste salarial:

1º Os salários serão reajustados com 100% do INPC (de 01 de Agosto de 2015 a 31 de Julho de 2016) + 5% de ganho real. O piso salarial das tesourarias/sala de valores/administrativos serão equiparados com o piso do trabalhador bancário, já que a função são equivalentes.

Parágrafo único: Considerando o que estipulado na CLT (artigo 461, parágrafo primeiro) e Constituição Federal (artigo 7º, XXXII), entre exercentes da atividade na tesouraria e a atividade exercidas pelos trabalhadores bancários, as empresas adotarão como piso salarial para os trabalhadores da tesouraria o mesmo piso salarial admitidos e praticados pelos trabalhadores bancários no Distrito Federal.

Do ticket alimentação:

2º O ticket alimentação valor único de R\$ 40,00 (quarenta reais) valor facial com cartela fechada de 30(trinta) dias. E 30(trinta) tickets nas férias, que serão reajustados na data base e calculado pelo DIEESE.

Do intervalo para alimentação:

3º A hora de intervalo para alimentação deve ser obrigatoriamente no máximo de 1(uma) hora, havendo a imperiosa necessidade, em razão da especificidade do serviço, as horas não usufruídas do intervalo intrajornada, serão remuneradas com adicional de 100% (cem por cento) da hora normal.

Das Horas extras:

4º Limitar as horas extras conforme legislação vigente, caso haja a necessidade de ampliar a jornada de trabalho além da permitida por lei e por necessidade do serviço e pela especialidade do serviço de tesouraria e contagem de valores, essa hora deverá ser remunerada em 150% (cento e cinquenta por cento) do valor da hora normal.

**T
E
S
O
U
R
A
R
I
A**

Do plano de saúde:

5º O plano de saúde será pago 100% pelas empresas, sem nenhum custo para os trabalhadores.

Da jornada de trabalho:

6º A jornada de trabalho dos empregados de tesouraria/sala de valores e demais trabalhadores das empresas de transporte de valores será de 40(quarenta) horas semanais de segunda a sexta-feira.

Dos descontos

7º Fica proibido qualquer tipo de desconto dos trabalhadores de tesouraria no exercício da sua função salvo quando comprovado e acompanhado pelo sindicato.

Da gratificação por quebra de caixa

8º As empresas pagarão a todos os trabalhadores de tesouraria a título de quebra de caixa 30% do piso salarial da categoria.

Da garantia da CCT 2015/2016:

9º Manutenção de todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência do período 2015/2016, que não colidam com a presente pauta.



Carlos Jose das Neves
Presidente

Não foi por falta de aviso

- Avise à imprensa que vou cortar direitos trabalhistas.
- Avise também que vou acabar com a universalidade do SUS.
- Não esqueça de avisar sobre a decisão de rifar o pré-sal e privatizar a Petrobras.
- É bom que a imprensa saiba que a universidade pública e gratuita subiu no telhado.
- Não esqueça de avisar a todos os veículos de comunicação que vou buscar o Michelzinho na escola.
- Para que todo mundo fique informado, deixe vaziar que a Cultura será implodida. Aqueles arruaceiros rouanetdependentes levaram o Ministério, mas vão valer menos que uma repartição de província.
- Outro aviso para a imprensa: aposentadoria só depois dos 65. Melhor, depois dos 70.
- Para não dizer que não houve transparência, deixem claro que o Minha Casa Minha Vida agora é para os ricos. Dê um jeito de pôr a Caixa Econômica Federal na jogada.
- Estudante de graduação no exterior? Nem pensar. Mande avisar que o corte é pra ontem.
- Já que estamos na educação, deixe a imprensa bem informada sobre a diminuição de vagas do Fies, a extinção do Pronatec e a respeito da PEC que congela as verbas para o setor por 20 anos. Para aproveitar o gelo, coloque as verbas da saúde no mesmo saco.
- Já falei do Michelzinho? Buscá-lo-ei na escola em Brasília, onde está aprendendo a escrever em várias línguas, inclusive no vernáculo, com mesóclise e tudo. Quem sabe um Ciência sem Fronteira na pré-escola? Vamos pensar.
- Avise à imprensa que C, L e T serão três letras mortas em breve.
- Aos outros países, avise que nosso chanceler não gosta da América do Sul, do Caribe e da África. E, pelo visto, nem de mulher.
- A imprensa já deve saber, mas é bom reforçar: movimentos sociais e protestos de estudantes serão tratados nos cascos depois



do impeachment. O currículo do brilhante Alexandre não me deixa mentir.

- É para avisar também que vou mudar as regras da TV pública. Quero tudo muito transparente, claro, branco. Chapa branca. Não esqueça de vaziar antes para a Globo. Dessa notícia eles vão gostar muito, com o ibope caindo pelas tabelas.

- Dê um jeito de avisar que os blogs não receberão publicidade pública. A verdade não tem preço. A mentira tem.

- Vamos deixar em pratos limpos que o SUS está falido e que um plano de saúde pobre para pobre é a saída.

- Como o discurso da privatização agrada aos leitores da imprensa que interessa, vamos avisar que estão com os dias contados a educação pública, a segurança pública, a saúde pública, a previdência social e tudo mais que for público e social. Estamos fazendo nossa parte. O mercado depois faz a dele.

- Sobre as Olimpíadas, mande avisar: se der certo, é mérito meu; se for um fracasso, foi

um delírio do PT. Não vamos entrar na briga de canguru e eletricista. O melhor é ficar com a segurança e mandar o general trabalhar. Pode ser treinamento necessário num futuro próximo.

- Avise aos gênios do jornalismo econômico – são tantos que precisam brigar entre eles para falar na TV – que o Copom agiu livremente na definição da Selic. Dilma estava errada o tempo todo, mas foi mantida a mesma política porque os tempos são outros. Não precisa explicar.

- A imprensa precisa reforçar que há um clima de esperança no ar, que a economia está retomando seu curso, agora desviado para pagamento de juros.

- Ia me esquecendo do Michelzinho: faça tudo parecer normal. O ideal é que a Marcela fique em segundo plano. Como as mulheres no governo.

Por João Paulo Cunha, articulista, jornalista e historiador para a revista Brasil de Fato.